



Portaria Inspeção

Portaria Nº 1/2025

A Dra. **LARISSA ALVES GOMES BRAGA**, MM. Juíza da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, *caput*, do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e em atendimento ao Ofício Circular nº 90/2024 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de inspeção anual na Secretaria da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bandeirantes, designando, para a realização dos trabalhos, o dia 28 de janeiro de 2025, a partir das 13h30min.

Distribua-se o respectivo procedimento eletrônico, no PROJUDI, na área virtual *2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bandeirantes - Procedimento Administrativo, com a classe Inspeção, assunto Inspeção em Vara Judicial*, instruída com esta portaria.

Não haverá suspensão do expediente externo ou dos demais serviços jurisdicionais.



Dê-se ciência ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Local. Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum, onde deve permanecer até o término da inspeção.

Publique-se. Cumpra-se.

16 de janeiro de 2025

LARISSA ALVES GOMES BRAGA

Juíza de Direito